



**PROJETO LEI N°028/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO  
MONTANTE DE R\$ 20.500,00.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais, conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2212 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Fonte de recursos: 1600 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenca

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

Valor: R\$ 20.500,00

**Art. 2º.** O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

**Art. 3º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de março de 2024

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei propõe a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.500,00 para custear os vencimentos dos agentes de saúde não supridos pelo repasse federal. A situação atual demanda essa medida para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde à população, diante da insuficiência de recursos provenientes do repasse federal.

A redução do repasse federal destinado aos vencimentos dos agentes de saúde impacta diretamente no pagamento desses profissionais, dessa forma é essencial assegurar que todos os agentes de saúde recebam seus vencimentos, o que torna imprescindível a abertura desse crédito especial.

O montante de R\$ 20.500,00 será destinado exclusivamente ao custeio dos salários. Diante da urgência e da importância dessa questão, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

**Luís Henrique Kittel**  
Prefeito Municipal

